



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANELA / RS

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre a aprovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA) no Conselho Municipal de Assistência Social de Canela/RS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Canela/RS (CMAS), no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de inscrição apresentado pela Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), bem como a documentação apresentada pela entidade, a qual se encontra de acordo com o disposto no art. 8º da Resolução CNAS nº 14/2014;

CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião extraordinária online, no dia treze de maio de dois mil e vinte e seis, por meio do aplicativo WhatsApp, conforme Registro de Votação nº 09/2026 e Ata nº 09/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Autistas (AMA), inscrita no CNPJ sob nº 41.676.996/0001-37, com endereço cadastral na Rua Batista Luzardo, nº 432, Centro, Canela/RS, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social de Canela/RS.

Art. 2º A presente inscrição é por tempo indeterminado e a Associação deverá manter sua documentação atualizada junto ao CMAS, conforme Ofício CMAS 05/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Canela/RS, 13 de maio de 2026.

Walkyria Prestes Machado

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social